



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

Ata da 2.180^a Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim – Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de 2016, às 20 horas, realiza-se a Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim, no Plenário Oswaldo Frossard, situado na Praça Getúlio Vargas, nº 20, Centro, onde, sob a presidência do Vereador Roberto Belarmino Fagundes, os Senhores Vereadores reúnem-se Ordinariamente, estando presentes, Benisio Dias Arbuini, Dalbino Cler Ramos, Dário de Souza Veiga, Hélio Marcos Mendonça, João Batista Vieira, Rodrigo Aparecido Soares, Sebastião Tristão Ribeiro. Ausentam-se os Vereadores Ana Paula Bastos Destro Sathler, Ivan Caetano de Oliveira Santos e Sérgio Borel Corrêa. **EXPEDIENTE:** O Presidente pede ao Secretário que faça a chamada dos Vereadores para verificação de quórum. Havendo número regimental de presentes, o Presidente, após invocar a proteção de Deus, declara aberta a Sessão Ordinária. O Vereador Dário faz a leitura bíblica. O Presidente lê os termos do Art. 22 do Regimento Interno. O Secretário faz a leitura da Ata 2.179. A Ata é aprovada. O Secretário faz a leitura das justificativas dos Vereadores Ana Paula e Ivan; Comunicado do Ministério da Educação nº CM043503/2016; Certidão de comparecimento de Jurado do servidor Leonardo Gama Fully; Ofício do Conselho de Educação; Ofício nº 325/2016 do Gabinete do Deputado Federal Mário Heringer. Passa-se a leitura do Requerimento nº 008/2016 de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Manhumirim que “Requer aplicação do índice inflacionário IGP-DI; Ofício nº 95/2016 -168^a Z.E; Ofício nº 020/2016 do Presidente da Câmara Municipal ao chefe do cartório eleitoral. Passa-se a leitura da Indicação nº 020/2016 de autoria da Vereadora Ana Paula que “Indica ponto fixo para carroceiros”; Indicação nº 009/2016 de autoria da Vereadora Ana Paula que “Indica Programa de Regularização Fundiária nos Bairros que menciona”. As Indicações são aprovadas. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Presidente informa que não há Projetos para apreciação; faz consulta ao Plenário para que o Tenente Amilton possa estar falando sobre monitoramento de câmeras no município. Após os Vereadores concordarem, o Presidente concede a palavra ao Tenente Amilton e informa que seu prazo regimental é de cinco minutos. O Tenente Amilton fala sobre um Projeto de câmeras que vem sido trabalhado; diz estar fazendo contatos com a Prefeitura e Vereadores para que o Projeto seja realizado, e o Projeto irá contribuir para a segurança pública. O Vereador Rodrigo questiona qual a fase em que está o Projeto. O Tenente Amilton fala que a fase de planejamento foi feita e os locais para colocar as câmeras estão definidos; diz estar dependendo da parte burocrática da compra pela prefeitura. O Vereador Rodrigo pede esclarecimentos sobre algumas placas de trânsito na cidade. O Tenente Amilton fala que o Código de Trânsito prevê que a circulação do trânsito e conduta do município é feito pela administração municipal; diz que polícia militar fiscaliza e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

vem retirando algumas placas fora da especificação. O Vereador Dalbino questiona sobre o sistema de monitoramento no Bairro de Lourdes. O Tenente diz que é um Projeto da Polícia Militar de Minas Gerais; diz que o Batalhão faz reuniões com a comunidade para organização, segurança e prevenção criminal; fala que havendo interesse no Projeto em algum bairro, estará disponível para explicações. O Vereador Hélio questiona qual o valor e a quantidade de câmeras do Projeto de monitoramento. O Tenente Amilton diz que está previsto inicialmente oito câmeras em pontos estratégicos, com valor previsto de setenta a cem mil reais, e cita alguns locais da cidade para colocar as câmeras. O Vereador Hélio comenta que cidades vizinhas já possuem o sistema e questiona se existem dados sobre o percentual de índice criminal que caiu após o Projeto. O Tenente Amilton explica que alguns municípios estão em fase inicial e ainda não possuem esses dados. O Vereador Sebastião fala dos motociclistas e placas de estacionamento no centro da cidade; diz que tem sido motivo de multas e questiona se há alguma orientação sobre a situação. O Tenente Amilton fala que não tem uma orientação da polícia, e sim do código de trânsito; diz que houve uma reformulação para lugares específicos para as motos; fala da dificuldade da população em entender o público em geral; diz que alguns comerciantes solicitaram a retirada das placas de estacionamento porque alegaram estar atrapalhando o comércio. O Vereador Dário fala que a segurança pública é um bem que a sociedade merece e a Câmara vem se preocupando com a situação. O Tenente Amilton faz agradecimentos pelo apoio da Câmara e está à disposição. O Presidente fala que indicou recurso devolvido ao Executivo para implantar o Projeto; diz que o Executivo encaminhando suplementação para o Projeto, será apreciado pela Casa. O Vereador Benisio questiona qual postura será tomada acerca das placas de estacionamento das farmácias. O Tenente Amilton esclarece que a responsabilidade da colocação das placas é da administração municipal; diz que existe uma placa regulamentada no código de trânsito para farmácia e suas restrições; fala que as placas que estavam não tinham regulamentação, sendo privativa da farmácia; diz que com a regulamentação o estacionamento ficará rotativo, facilitando o acesso. O Vereador Hélio fala sobre o Projeto da LDO e comenta sobre as Emendas feitas; pede aos Vereadores que estudem e façam Emendas, pois o Projeto tem prazo para ser votado e encaminhado para o Executivo. O Presidente solicita o nome de quatro Vereadores para comporem o Conselho de Educação. Os Vereadores Roberto e Sebastião são indicados como Titulares e os Vereadores Hélio e João como suplentes. O Vereador Hélio questiona se o Vereador como Presidente da Câmara pode participar de Comissão. O Presidente fala que vai consultar o jurídico e havendo possibilidade gostaria de estar participando. O Vereador Rodrigo solicita ao Presidente que



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ - 22.702.369/0001-89

convide o Servidor Marcos, da Regional de Saúde para esclarecimentos do recurso referente ao CAPS; questiona se a Câmara tem recurso para ao Projeto das câmeras. O Presidente diz que é preciso analisar com o contador da Casa e discutir a questão; convoca para a próxima Reunião Ordinária dia 02 de Junho de 2016 e declara encerrada a reunião, do que para constar lavra-se esta ata.

**(a)ROBERTO BELARMINO FAGUNDES
PRESIDENTE**

**(a)DÁRIO DE SOUZA VEIGA
SECRETÁRIO**